



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1973 a 1974

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 50/74

INICIATIVA:

Vereador Laurindo Sasse

HISTÓRICO:

Denomina Braz Antonio Lefego a rua
projetada localizada no Bairro Gil-
berto Machado.

AUTUAÇÃO

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80), autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1973 a 1974

Presidente: Vereador Aylton Coelho Costa

Vice-Presidente: Vereador Laurindo Sasse

1º Secretário: Vereador Astor Dilen dos Santos

2º Secretário: Vereador José Antonio Landenge



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1974

ASSUNTO PROJETO DE LEI Nº 50/74

INICIATIVA: Vereador Laurindo Sasso

HISTÓRICO:

Denomina Braz Antonio Lefego a rua
Projetada localizada no Bairro Gilberto Machado.

AUTUAÇÃO

Aos 4 (quatro) dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e setenta e quatro, autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 7/10/1974

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

50-74

PROJETO DE LEI Nº 74/74

Ar. 1º - Fica denominada "BRAZ ANTONIO LOFEGO" a rua Projetada nº 13 (treze), localizada no Bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1974.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDACÇÃO

Sala das Sessões, 7/10/1974

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

[Handwritten Signature]
- Laurindo Sasso -

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em 03 de junho de 1871 e falecido em 23 de julho de 1935, foi Braz Antonio Lofego grande comerciante dentro de nossa cidade, onde residiu durante aproximadamente 15 anos. Casado com D. Palmyra Afonso Lofêgo, senhora de grande conceito nos meios sociais da época de 30. Deixou 12 filhos, tendo muitos deixado nossa terra em busca de melhores dias. Cristão emérito, humanitário além de tudo humilde, muito ajudou aos menos favorecidos.

A homenagem que pretendo prestar é simples, contudo sei que os familiares do homenageado ficarão eternamente agradecidos aos Edis que compõem esta Casa de Leis e dela nunca esquecerão.

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões

14/10/1974
[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

[Handwritten Signature]
- Laurindo Sasso -

Comissão de Justiça
Ao Vereador
Jose Antonio Dardengo
para relatar.
Sala das Comissões, 7/10/1974

(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras
Ao Vereador
Sebastião Souza
para relatar.
Sala das Comissões, 14/10/1974
Astor de Anjos Santos
(Presidente da Comissão)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 50/74

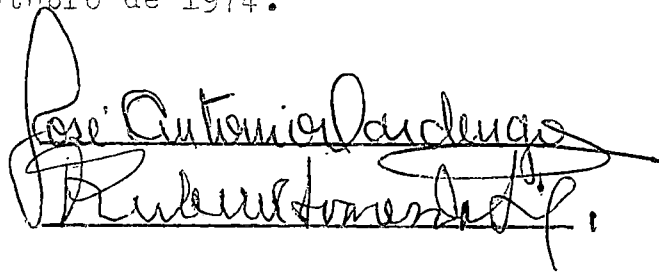
INICIATIVA: Vereador Laurindo Sasso

RELATOR: _____

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal. Nada temos a opor.

Sala das Comissões, 07ª de outubro de 1974.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LET Nº 50/74

INICIATIVA: Laurindo Sasso

RELATOR: Sebastião Louzada

P A R E C E R

Somos favoráveis a matéria, por considerá-la legal.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1974

Sebastião Louzada
Astor Dely dos Santos

R/EMESSA
aos 07 de 10 de 74
desles autos a Com. de Jus. T.º
SECRETARIO DA CAMARA

aos 14 de 10 de 74
faco remessa a estes autos do parecer sobre
que adiante segue do que faco este termo.
Ca. Secretário da Câmara

R/EMESSA
aos 14 de 10 de 74
desles autos a Com. de Obs.
SECRETARIO DA CAMARA

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.
Sala das Sessões.

28/10/74
Rubrica do Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

28/10/74
Rubrica do Presidente

A REDACÇÃO

Sala das Sessões

28/10/74
Rubrica do Presidente

Sala das Sessões

28/10/74
Rubrica do Presidente

115/74

3(Projetos de Lei n^{os} 49, 50 e 53/74)

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 1974.

Senhor Presidente:

Cumpra-me encaminhar a V. Exa., para fins de sanção legal, os Projetos de Lei n^{os} 49/74, 50/74 e 53/74, de autoria do Vereador Laurindo Sassa de C^{os}as primeiras e última de iniciativa do Executivo Municipal, dispondo sobre denominação de logradouro público, ainda sobre denominação de logradouro público e complementação de verba destinada à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, respectivamente, aprovadas na Sessão Ordinária de ante ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

- Aylton Coelho Costa -

- Presidente da Câmara Municipal -

À Exmo. Sr.

Dr. Theodorico de Assis Ferrago

DE. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

RESERVA

PROJETO DE LEI Nº 50/74

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "BRAZ ANTONIO LOPEGO" a rua Projetada nº 13(trezê), localizada no Bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1974.

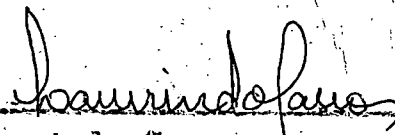
- Aylton Coelho Costa -
- Presidente da Câmara Municipal -

PROJETO DE LEI Nº 50/74

Art. 1º - Fica denominada "BRAZ ANTONIO LOFEGO" a rua Projetada nº 13 (treze), localizada no Bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

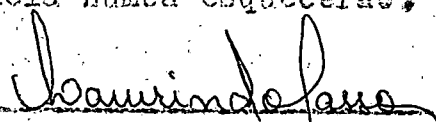
Sala das Sessões, 07 de outubro de 1974.


- Laurindo Sasso -

J U S T I F I C A T I V A

Nasceu em 03 de junho de 1871 e faleceu em 23 de julho de 1935, foi Braz Antonio Lofego grande comerciante dentro de nossa cidade, onde residiu durante aproximadamente 15 anos. Casado com D. Palmyra Afonso Lofego, senhora de grande conceito nos meios sociais da época de 30. Deixou 12 filhos, tendo muitos deixado nossa terra em busca de melhores dias. Cristão emérito, humanitário além de tudo humilde, muito ajudou aos menos favorecidos.

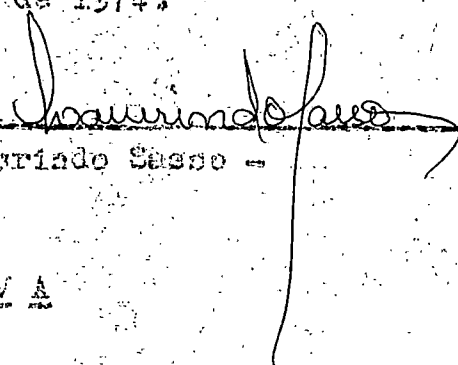
A homenagem que pretendo prestar é simples, contudo sei que os familiares do homenageado ficarão eternamente agradecidos aos Edis que compõem esta Casa de Leis e dela nunca esquecerão.


- Laurindo Sasso -

Art. 1º - Fica denominada "BRAZ ANTONIO LOPEGO" a rua projetada nº 13 (treze), localizada no Bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

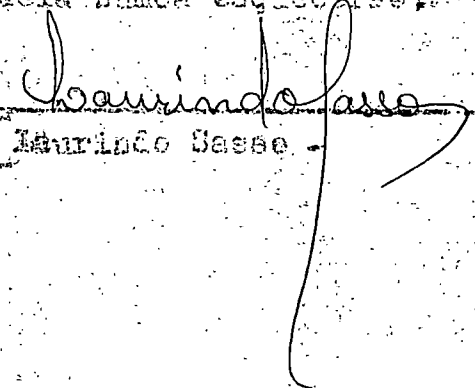
Sala das Sessões, 07 de outubro de 1974.


- Laurindo Sasse -

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em 03 de junho de 1871 e falecido em 23 de julho de 1933, foi Braz Antonio Lofego grande comerciante dentro da cidade, onde residiu durante aproximadamente 15 anos. Casado com Afonso Lofego, senhora de grande conceito nos meios sociais da cidade de 30. Deixou 12 filhos, tendo muitos deixado nossa terra em busca de melhores dias. Cristão emérito, humanitário além de todo humilde, muito ajudar aos menos favorecidos.

A homenagem que pretendo prestar é simples, contudo sei que os familiares do homenageado ficarão eternamente agradecidos aos Edis que compõem esta Casa de Leis e dela nunca esquecerão.


- Laurindo Sasse -

DATA	NUMERO
07/10/74	050/74
DESTINO:	CODIGO:
Arguibo - L.P.I. 373/cm	